

TERMO DE ACORDO

Termo de acordo que celebram o Estado do Rio Grande do Norte, os representantes do Sindicato dos Servidores Públicos da Administração Indireta do Estado do Rio Grande do Norte (SINAI) e da Associação dos Servidores do DETRAN (ASTRAN), à finalização da greve dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Norte (DETRAN/RN), pelo que firmam os seguintes compromissos:

1. O Governo/DETRAN voltará a estabelecer mesa de discussão sobre a regularização das Gratificações de Representação de Gabinete juntamente com a Procuradoria-Geral do Estado (PGE), bem como o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MPRN), com a participação do SINAI e ASTRAN e do Poder Legislativo;
2. O Governo/DETRAN compromete-se a iniciar no primeiro semestre 2020, com etapas a serem executadas durante o curso do ano, processo de concurso público para preenchimento de vagas de servidor público para o DETRAN/RN, o qual será finalizado até o primeiro semestre de 2021, com efetiva convocação;
3. As indenizações pendentes decorrentes de licença-prêmio dos servidores já se encontram em andamento. A direção do DETRAN assegurou que as promoções serão aplicadas conforme determina o Plano de Cargos e Salário;
4. Os projetos de recuperação da estrutura física do DETRAN estão em fase de finalização, a direção do DETRAN compromete-se a marcar reunião com associação e sindicato para apresentar;
5. O Governo/DETRAN reconhece a reivindicação da data-base como legítima, sendo escolhido o mês de março;
6. A direção do DETRAN, o sindicato e a associação estabelecerão banco de horas para compensação das horas não trabalhadas, o que será efetuado mediante a

3^{ou}
4

Pape

exigência de, no máximo, 03 (três) horas diárias a serem adicionadas na jornada de trabalho, até o dia 30 de novembro de 2019.

7. O Governo/DETRAN comprometem-se a elaborar folha suplementar para fazer as compensações salariais.

Natal/RN, 14 de outubro de 2019

RAIMUNDO ÁLVES JÚNIOR
Secretário-Chefe do Gabinete Civil

ALEXANDRE GUEDES FERNANDES
Coordenador de Comunicação do SINAI

JONIELSON PEREIRA
Diretor-Geral do DETRAN/RN

FELIPE ASSUNÇÃO BRAGA DA COSTA
Coordenador-Geral Substituto do SINAI

JOSÉ DUARTE SANTANA
PROCURADOR-GERAL ADJUNTO

SANTINO ARRUDÁ SILVA
Secretário-Geral do SINAI

LÚCIA DA SILVA COSTA
Presidenta DA ASTRAN